



Nº 200 • 02 de dezembro de 2009

Municípios podem solicitar apoio das GISES da Caixa ou das Coordenações Estaduais do PBF para preencher o Simac

GISES e Coordenações Estaduais podem fornecer acesso à internet para preenchimento do Simac

Os municípios devem atualizar os cadastros das famílias identificadas pela auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) até o dia 31 de dezembro. Além disso, devem responder aos questionários do Sistema de Monitoramento de Auditorias do CadÚnico (Simac) referentes às ocorrências apontadas pelo TCU (Sisobi, Renavam, Políticos, Previdência e Falta de CPF e Título de Eleitor), para cada membro da família. As famílias que não tiverem os cadastros atualizados e as informações registradas no Simac até 31 de dezembro terão o benefício bloqueado em janeiro de 2010. Caso os cadastros dessas famílias continuem sem atualização até 31 de março de 2010, elas serão desligadas do PBF.

Os municípios que estiverem enfrentando dificuldades para utilizar o Simac, seja por falta de acesso à internet ou por problemas de conexão, podem procurar o apoio das Gerências de Informação e Serviço Social da CAIXA (Gises). Para isso, o município deve entrar em contato com a Gises e agendar uma data para comparecimento a uma unidade da CAIXA para utilização da internet. Na data marcada, deve enviar um técnico à unidade da CAIXA indicada pela GISES, munido das informações das famílias necessárias para o preenchimento dos questionários do Simac. Esse apoio também pode ser solicitado às Coordenações Estaduais do Bolsa Família.

Preenchimento dos questionários do Simac é fundamental

O Simac é um sistema criado pela Senarc para registrar informações detalhadas sobre as condições de vida das famílias identificadas na auditoria do TCU. Para regularizar a situação destas famílias, não basta apenas realizar a atualização cadastral. O município deve atualizar as informações no Cadastro Único **por meio de visita domiciliar** e, além disso, enviar ao MDS informações adicionais relativas a cada uma das ocorrências encontradas pelo TCU de modo a complementar o processo de atualização, utilizando, para isso, o Simac.

É importante que **todas as famílias** identificadas na auditoria do TCU tenham os dados cadastrais atualizados e os questionários do Simac respondidos, **incluindo as famílias não-beneficiárias do PBF**. A não-atualização dos dados dessas famílias vai dificultar seu acesso a programas sociais, incluindo o Bolsa Família.

A lista das famílias identificadas pela auditoria do TCU está disponível na [Central de Sistemas](#), e as orientações sobre como regularizar a situação dessas famílias podem ser obtidas na [Instrução Operacional nº 31](#) e no [Bolsa Família Informa nº](#)

[180.](#)

ATENÇÃO – No dia 31 de dezembro também termina o prazo para atualizar os cadastros das famílias envolvidas na atualização cadastral da Relação Anual de Informações Sociais (Rais 2007). A partir desta data, as famílias que não atualizaram os cadastros terão o benefício bloqueado e, em 31 de março de 2010, as famílias que não tiverem atualizado o cadastro serão canceladas.

A lista com as famílias identificadas na comparação entre o CadÚnico e a Rais 2007 está disponível na Central de Sistemas da Senarc e as orientações sobre como realizar a atualização cadastral podem ser encontradas na [Instrução Operacional nº 30](#) e no [Bolsa Família Informa nº 172](#).

IMPORTANTE – O cadastramento e a atualização de dados cadastrais são atividades continuadas, de responsabilidade dos gestores municipais do PBF e das famílias. Portanto, todas as famílias devem atualizar suas informações cadastrais sempre que houver alguma alteração ou a cada dois anos. À medida que as ações de atualização cadastral resultem em cancelamento de benefícios, a Senarc poderá conceder novos benefícios no mesmo município, observada a estimativa de famílias pobres. Assim, é importante que o município efetue a atualização cadastral o mais breve, para agilizar a possível incorporação de novas famílias ao Programa Bolsa Família!

Instâncias de Controle Social devem ter acesso à Central de Sistemas para preenchimento de questionário eletrônico

A Senarc está realizando uma pesquisa junto às Instâncias de Controle Social do PBF por meio de questionário eletrônico, disponível na Central de Sistemas. Este questionário deve ser respondido até o dia 18 de dezembro por membro da ICS. Para isso, o gestor do Bolsa Família deve fornecer acesso à Central de Sistemas ao presidente ou representante da ICS do seu município.

O pedido de acesso à Central de Sistemas deve ser formalizado pela ICS por meio de ofício ao gestor do PBF.

IMPORTANTE: não é necessário enviar solicitação à SENARC/MDS para obtenção do acesso da ICS à Central de Sistemas.

- O Gestor deverá efetuar os seguintes procedimentos para realizar o cadastro da Instância de Controle Social de seu município:
- Na Central de Sistemas, acessar o módulo de controle de acesso;
- Selecionar a opção "cadastrar usuários e associar perfis de acesso", para efetuar o cadastro do novo usuário;
- Preencher o formulário com os dados do(s) representantes da ICS, que terão o acesso liberado e, em seguida, associar o perfil "controle social".
- Após estes procedimentos, a ICS poderá acessar a Central de Sistemas, preencher e enviar o questionário.

Não é necessário enviar o questionário impresso para a SENARC/MDS.

É importante ressaltar que o questionário deve ser preenchido por representante ou presidente da ICS e não pelo gestor municipal. Deve ser

enviado apenas questionário por município.

ANOTE NA AGENDA

18 de dezembro – prazo final para registrar as informações de frequência escolar dos beneficiários do PBF relativas aos meses de outubro e novembro. O registro das informações de frequência escolar é feito no [Sistema de Frequência Escolar do MEC \(Projeto Presença\)](#).

31 de dezembro – último dia para atualizar os cadastros com inconsistências na informação de renda identificados na comparação da Base do CadÚnico com a Rais. Os arquivos com os cadastros que se encontram nessa situação estão disponíveis na [Central de Sistemas](#).

31 de dezembro – último dia para atualizar os cadastros e preencher os questionários complementares das famílias identificados na auditoria do Tribunal de Contas da União com indícios de irregularidades. A lista das famílias e os questionários estão disponível na [Central de Sistemas](#). Para mais informações, consulte o [Bolsa Família Informa nº 181](#) e a [Instrução Operacional Senarc/MDS nº 31/2009](#)

31 de dezembro – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2009. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família na Saúde](#).

DÚVIDA DA SEMANA

O que fazer quando a informação de “famílias beneficiárias” ou “não beneficiárias” da lista do TCU não corresponde às informações disponíveis no Sibec?

Em alguns casos pode ocorrer diferença entre os dados mostrados pelo Simac e a situação no Sibec. Isto acontece porque os dados que alimentam o Simac foram retirados da folha de pagamentos do PBF referente ao mês de abril/2009, e desde então podem ter ocorrido mudanças. No entanto, essa diferença não traz prejuízo ao trabalho realizado pelos municípios, e deve-se proceder ao trabalho normalmente, conforme orientado no [Instrução Operacional nº 31](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.